



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 666, de 17 de maio de 2024; o Ofício nº 153/2024 – PROPPG, de 26 de novembro de 2024, o qual encaminha Ata da Terceira Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e quatro do Colegiado do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, da função de Coordenador Pro tempore do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua.

Art. 2º Designar os servidores docentes Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho e Luís Cesar de Aquino Lemos Filho, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Luís Cesar de Aquino Lemos Filho para substituir o Coordenador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O Coordenador e o Vice-Coordenador, acima designados, deverão cumprir o mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES